

andar Ed. Itamaraty - Centro, Londrina/PR, CEP: 86010-420; SES-CAP/MARANHÃO (código sindical: 002.365.90023-7) - Av. dos Holandeses, Quadra 09, nº 02, salas 02/01, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380; SESCON/MATO GROSSO DO SUL (código sindical: 002.365.87924-6) - Avenida Mato Grosso, 2170, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79020-201; SESCON/MATO GROSSO (código sindical: 002.365.86025-1) - Av. Ipiranga, nº 1126, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP: 78.032-150; SESCON/MINAS GERAIS (código sindical: 002.365.04937-5) - Av. Afonso Pena, 748 - 24° andar - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-003; SESCON/PA-RÁ (código sindical: 002.365.90145-4) - Avenida Presidente Vargas, nº 158, Edifício Antônio Martins Junior, 11° andar, Sala 1101, Campina, Belém/PA, CEP: 66010-000; SESCON/PARAÍBA (código sindical: 002.365.90755-0) - Av. Dom Pedro II, nº 1130, Edificio Jabre, 2° andar, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-420; SESCAP/PAdical: 002.365.90755-0) - Av. Dom Pedro II, nº 1130, Edificio Jabre, 2º andar, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-420; SESCAP/PA-RANÁ (código sindical: 002.365.88248-4) - Rua Marechal Deodoro, nº 500, Edifício Império, 10º e 11º andar, Curitiba/PR, CEP: 80010-911; SESCAP/PERNAMBUCO (código sindical: 002.365.88145-3) - Rua José Aderval Chaves, 78 - Sl. 407, 4º andar - Boa Viagem, - Recife/PE, CEP: 51111-030; SESCON/PIAUÍ (código sindical: 002.365.90801-7) - Avenida José dos Santos e Silva, nº 2090, sala 102, centro/sul, Teresina/PI, CEP: 64.001-300; SESCAP/PONTA GROSSA (CAMPOS GERAIS) (código sindical: 002.365.91178-6) - Rua Comendador Miró, nº 860, 2º andar, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP: 84010.160; SESCON/RIO, DE LANEIRO (código sindical: 002.365.91178-6) 84010-160; SESCON/RIO DE JANEIRO (código sindical: 002.365.86767-1) - Av. Passos, 120 - 7° Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-040; SESCON/RIO GRANDE DO NORTE Janetio/RJ, CEP: 20031-040, SESCON/RIO GRANDE DO NORTE (código sindical: 002.365.91069-0) - Rua Romualdo Galvão, nº 986, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.056-100; SESCAP/RONDÔNIA (código sindical: 002.365.91126-3) - Avenida Carlos Gomes, nº 1.223, Porto Shopping, Porto Velho/RO, CEP: 76801-123; SESCON/RO-

RAIMA (código sindical: 002.365.04959-6) - Rua Jair Alves dos Reis, nº 118, Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP: 69.312-148; SES-CON/SANTA CATARINA (código sindical: 002.365.02808-4) - Av. Dr. Albano Schulz, 815, Edificio Aeon Business Le Village, 1º andar, centro, Joinville/SC, CEP: 89201-220; SESCON/SÃO PAULO (código sindical: 002.365.86257-2) - Av. Tiradentes, 960 - Luz, São Paulo/SP, CEP: 01102-000; SESCAP/SERGIPE (código sindical: 002.365.04999-5) - Rua Jacintho Uchôa de Mendonça, nº 126, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.026-160; SESCON/SUDOESTE GOIANO (código sindical: 002.365.00000-7) - Avenida José Walter, nº 766, Qd. 52, Lt 14, 1° andar - Setor Morada do Sol, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75901-150; SESCON/SUL FLUMINENSE (código sindical: 002.365.0000-5; Au Legavia Leiga nº 604. Ed. Carfeio Microdo 002.365.05022-5) - Av. Joaquim Leite, nº 604, Ed. Genésio Miranda Lins 211/213, centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.345-390, SES-CAP/TOCANTINS (código sindical: 002.365.91124-7) - Quadra 210 Sul, Av. LO 05, Lote 11, 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP: 77020-580; SESCON/TUPÃ (código sindical: 002.365.90844-0) - Av. Tamoios, nº 1.260 - Sobreloja - Centro, Tupã/SP, CEP: 17600-005; SESCON/BAIXADA SANTISTA (código sindical: 002.365.97194-0) - Av. Conselheiro Nébias, 592 - Boqueirão, Santos/SP, CEP: 11045-002; SESCON/CAMPINAS (código sindical: 002.365.97193-2) - Rua Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1815 - Pq. Rural Faz. Sta. Cândida - Campinas/SP, CEP: 13087-571.

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2015.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3°, 4° e 5° do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 298,87

| LINHA | CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$) | ALÍQUOTA% | PARCELA A ADICIONAR |
|-------|-----------------------------------|---------------|---------------------|
| 01 | de 0,01 a 22.415,55 | Contr. Mínima | 179,32 |
| 02 | de 22.415,26 a 44.830,50 | 0,8% | _ |
| 03 | de 44.830,51 a 448.305,00 | 0,2% | 268,98 |
| 04 | de 448.305,01 a 44.830.500,00 | 0,1% | 717,29 |
| 05 | de 44.830.500,01 a 239.096.000,00 | 0,02% | 36.581,69 |
| 06 | de 239.096.000,01 em diante | Contr. Máxima | 84.400,89 |

Notas:

- 1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$22.415,25, estão obrigadas ac recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$179,32, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
- 2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 239.096.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$84.400,89, na forma do disposto no § 3° do art. 580 CLT (alterado pela Lei n°7.047 de 01 de dezembro 1982);

 3. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei n° 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2° da Lei n° 8.383,
- de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO N°029/2014;
 - 4.Data de recolhimento
 - Empregadores: 31.JAN.2015;

Autônomos: 28.FEV.2015;
Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;

5.O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Brasília, 2 de janeiro de 2015. MARIO ELMIR BERTI Presidente da Federação

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 23/2014

O Comprador da FAURGS declara o vencedor da Seleção Publica de que trata o processo acima: Lote 01 e Lote 02: Seprol Computadores e Sistemas LTDA.

> Porto Alegre-RS, 5 de janeiro de 2015. SERGIO NICOLAIEWSKY Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROJETO FINEP 3.07.0056 - PROCESSO SAN E HAB 06/2010, CONVÊNIO 01.12.0112.00 - "REDE NACIONAL DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DESCENTRALIZADOS - RENTED.". Objeto: Material de Laboratório, fornecedor: Millisul Ind. Com. Química e Biotecnologia LTDA, valor R\$ 2.98,17 Inciso XXI, art. 24, lei 8.666/93.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO ISOLAMENTO, BIOLOGIA MOLECULAR, MICROS-COPIA ELETRÔNICA E SOROLOGIA DE AGENTES VIRAIS CONTRATO CT.106/2010 " Objeto: Material de Consumo,/Laboratório , fornecedor: MAGDA RAQUEL ALVES MACHADO FORLAB. , valor R\$ 10.775,00 art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO CONTROLE DE OUALIDADE DE FARMACOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS CONTRATO CT.187/2010 " Objeto: Material de Consumo, Fornecedor: Millisul Ind. Com. Química e Biotecnologia LTDA. Valor: 4.290,00 art. 25, lei 8.666/93. PROJETO UFSM CONVÊNIO CT 27/2011"APOIO RECUPERAÇÃO DE ESPAÇO FISICOE REALIZAÇÃO DE EVENTOS SO-CIO- CULTURAIS DA UFSM / 2011.". Objeto: Prestação de Serviços ', Fornecedor: CACISM Câmara de Comércio e Índústria de Santa Maria, valor R\$ 3.018,00. Art. 25 inciso lei 8.666/93.

PROJETO UFSM - FINEP CONVÊNIO: 01.12.0396.00 "REDE DE PESQUISA EM MONITORAMENTO E MODELAGEM DE PRO-CESSOS HIDROSSEDIMENTOLOGICOS COM BACIAS REPRE-SENTATIVAS RURAIS E URBANA DO BIOMA MATA ATLAN-TICA". Objeto: Inscrição em Evento, valor R\$ 1.073,94, art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONTRATO CT. 006/2013 CAMPEIRO II - CUR-SO DE TREINAMENTO DE CAPA". Objeto: Prestação de Serviço, fornecedor Data Desk Informática ME, valor R\$ 180,00, art. 25, lei

PROJETO CONVÊNIO 760417/2011 "FORMAÇÃO INICIL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICO ". Objeto: Passagens. Fornecedor Planalto Transportes Ltda, valor R\$ 543,90. Art. 25, lei

CONTRATO 005/2012- "METODOLOGIA ANALITICAS PARA A DETERMINAÇÃO DE ESPECIES INORGANICA EM AMOSTRAS DE RELEVANCIA CLINICAS, FARMACEUTICAE AMBIENTAL". Objeto: Prestação de Serviços, fornecedor American Journal Experts, LLC, valor R\$ 821,24 Art. 25, lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 1925/14 - Convênio nº 01.12.0485.00 - FINEP LAE-ROMAT - Objeto: Analisador Térmico - Empresa Vencedora: Netzsch do Brasil Ind e Com Ltda - € 48.000,00 - Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 - Justificativa: Fornecedor Exclusivo.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35873.14

Processo: 21024*01*091*462. Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - GECOM. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Contratada: Tecnosys Informática Ltda, R\$ 10.668,00 (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 578/2014. Vigência: 12 (doze) meses

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep. Contratada: Multipães Indústria e Comércio Ltda. Pregão Eletrônico nº 559/2014 - SCO / FUNDEP. Objeto: Fornecimento de pão e leite. Valor: R\$ 21.120,00. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de Vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.411/2014 FUNDEP /GECOM

Processo: 20974*01*007*2. Objeto: Produtos para jardinagem. Contratadas: Minas Rural Agro Negócios Ltda, R\$ 12.549,00; Sigma Aldrich Brasil Ltda (Vetec), R\$ 1.137,00 e Sigma Aldrich Brasil Ltda, R\$ 85,50. Fundamento Legal: artigo 24, inciso VII a Lei 8666/93, visto que o Pregão Eletrônico nº 549/2014 foi fracassado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - SEDE / GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, na inodandade Pregao, realizado por inelo de Sistelha Eletronico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material para uso laboratorial. Critério de Julgamento: Menor preço lote. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 571272. Data e hora para recebimento das propostas: das 16h00 do dia 06/01/2015 até as 09h00min do dia 16/01/2015.

> ALEXANDRE FREITAS Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2014 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE: Inoxcook Comercial Ltda, R\$ 7.690,00.

> MARILENE SILVA Pregoeiro

FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processos N.º 27022014. Contratante: FUNPEC - Fundação Norterio-grandense de Pesquisa e Cultura; Contratada: Rochmam Comercio de Equipamentos e Montagens Eireli ME. Objeto: Aquisição de reciclador de solvente, modelo RP 30 i GV - Exll 2G, para o projeto FUNPEC/UFRN/FINEP/CT-INFRA/PROINFRA 01/2008; Valores: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais); Fundamento legal: Inciso XXI do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Reconhecimento em 11/07/2014 por Meton Cortês Saraiva (Assessor Jurídico); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N. ° 8.666/93, em 01/09/2014 por Jorge Eduardo Lins - Superintendente

Referência: Pregão Eletrônico Nº 033/2014 - FUNPEC. Extrato de Contrato nº 044/2014-FUNPEC celebrado entre a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa Quality Assurance Consultoria, Treinamentos e Soluções Integradas Ltda-CNPJ:31.552.425/0001-37.Valor:R\$52.450,00. Objeto:Apoio a prepa-ração do laboratório de cimentos da UFRN para obter a certificação do sistema de gestão da qualidade pelo API Q1 9ª edição.As despesas dessa licitação correrão à conta das respectivas dotações orçamen-tárias dos convênios e contratos geridos pela Fundação Norte-Rio-grandense de Pesquisa e Cultura.Prazo de Vigência:7(sete)meses consecutivos. Assinaram em 02 de janeiro de 2015,o Prof. Jorge Eduardo Lins Oliveira, Superintendente da FUNPEC, pela contratante, e o Sr. Evandro Cosenza,pela contratada.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Número: 030/2014; Contratante: Fundação Universitária de Cardiologia, Contratada: Philips Medical Systems Ltda, Cnpj: 58295213/0018-16- Objeto: Aquisição 01 (Um) Aparelho de Raios-X Transportável Marca/Fabricante: Philips Modelo: Aquilla Plus 300 , Registro Nº 10216710238 - Valor Total R\$ 75.000,00 (Setenta E Cinco Mil Reais) - Vigência: Vinte E Quatro (24) Meses, Data Da Assinatura: 02/12//2014 - Fonte: Ministério Da Saúde/Fundo Nacional Da Saúde - Convênio Nº. 50870/2011 (Siconv Nº 763052/2011), Processo N° 25000.197371/2011-97 - Aquisição de Equipamento E Material Permanente Para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde.